

Lei do Bem e o seu impacto na Ecoinovação: evidências empíricas nas indústrias brasileiras

ALEXANDRE JACOB LAVORATTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT)

OLIVAN DA SILVA RABELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT)

LUCIANE CLEONICE DURANTE

JAQUELINE DA SILVA ALBINO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)

JOSIEL MAIMONE DE FIGUEIREDO

Lei do Bem e o seu impacto na EcoInovação: evidências empíricas nas indústrias brasileiras

Introdução

As empresas estão cada vez mais buscando formas de aumentar sua produtividade e competitividade no mercado, por meio de soluções e estratégias diversificadas, onde as indústrias estão utilizando estratégias para se adequar as mudanças através do uso consciente dos recursos naturais. Diante dessa exigência crescente de consumidores, fornecedores e governo enquanto imposições legais, as indústrias buscaram tomar atitudes para utilizar os recursos com mais eficiência e reduzir a poluição do meio ambiente. A ecoinovação tem se mostrado como fator relevante para solucionar externalidades negativas.

Problema de Pesquisa e Objetivo

O trabalho é norteado pela seguinte questão: Os incentivos auferidos pela lei do bem para inovação, são diretamente relacionados para que as indústrias sejam ecoinovadoras? A pesquisa tem como principal objetivo estudar a Lei do Bem como facilitadora da adoção da ecoinovação nas indústrias brasileiras. Também foram delimitadas as seguintes metas: realizar um levantamento das indústrias que estão sendo beneficiadas pela lei do bem; organizar o tratamento da base de dados; analisar os principais condutores das indústrias para a adoção da ecoinovação e criar um modelo econométrico tratar dados.

Fundamentação Teórica

A fundamentação teórico do trabalho foi desenvolvida considerando os seguintes constructos teóricos: Inovação; Ecoinovação; Marcos para a inovação no Brasil; Marco Legal; Lei da inovação 10.973/04; Lei do bem - 11.196/05; Lei 13.243/2016 - Marco Legal da C,T&I.

Metodologia

A base de dados utilizada na pesquisa foi coletada junto à Pesquisa de Inovação Tecnológica (PINTEC) do IBGE. Foi utilizada a base de microdados para a pesquisas dos anos de 2005 (período de 2003 a 2005), 2008 (2006 a 2008) e 2011 (período 2009 a 2011). Foi aplicada a regressão Logit Multinomial, sendo que foi estruturada a variável dependente ECOINOVAÇÃO[.] em multidimensões com objetivo de extrair maior riqueza de detalhes das ecoinovações nas inferências realizadas sobre as correlações com as variáveis explicativas do modelo. A variável de tratamento foi uma dummy Incentivo do governo.

Análise dos Resultados

A hipótese do trabalho foi: "Incentivos fiscais da Lei do Bem são positivamente correlacionados com a adoção da estratégia de Ecoinovação pelas indústrias brasileiras". Os resultados alcançados validaram a hipótese por meio do método empírico aplicado aos microdados, sendo que nas três dimensões da regressão apresentaram coeficientes positivos, porém na dimensão 2 não apresentou significância estatística, com coeficiente 0.2900; coeficiente de 0.4022 na dimensão 1; coeficiente de 0.7278 na dimensão 3 que é a indústria redutora de forma simultânea do consumo de matéria-prima, energia ou água.

Conclusão

Foi utilizado a base de microdados da PINTEC que tem abrangência nacional que investigou 23 setores econômicos, com o modelo Logit Multinomial e dados em painel no período de 2005 a 2011. Por meio das evidências empíricas levantadas nos dados foi possível verificar que as indústrias que recebem ajuda do governo são mais propensas a serem ecoinovadoras quando adotam a dimensão 3 da ecoinovação.

Referências Bibliográficas

De marchi, valentina.(2012). Environmental innovation and r&d cooperation: empirical evidence from spanish manufacturing firms. Research policy, p. 614-623. Greene, willian. H. (2008). Econometric analysis. 6 ed. New jersey: pearson prentice hall. Horbach, j.(2008). Determinants of environmental innovation - new evidence from german panel data sources, research policy, vol.37, issue 1,

163-173.Ministério da ciência tecnologia inovações e comunicações. (2014). Lei do bem: utilização dos incentivos fiscais à inovação tecnológica. Ano-base 2014, 86;